



Supremo Tribunal Federal

Ofício nº 1741/2013

Brasília, 26 de fevereiro de 2013.

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4874

REQTE.(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI
ADV.(A/S) : ALEXANDRE VITORINO SILVA
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INTDO.(A/S) : CONGRESSO NACIONAL
ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
AM. CURIAE. : SINDICATO DA INDÚSTRIA DO TABACO NO ESTADO DA BAHIA -
SINDITABACO/BA
ADV.(A/S) : TULIO FREITAS DO EGITO COELHO E OUTRO(A/S)

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

A fim de instruir o processo em epígrafe, solicito-lhe informações, no prazo de dez dias, sobre o alegado na petição inicial cuja cópia segue em anexo, nos termos da Lei nº 9.868/99.

Apresento o testemunho de apreço e consideração.

Ministra Rosa Weber

Relator(a)

Documento assinado digitalmente

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional